



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 41/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 42/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 004/2019**
- **PMC** - Amanda Andrade Gonçalves EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 41/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Edilene Carmelita de Jesus Santana** – matrícula nº 10, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Buri.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 42/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Ana Clecia Santos de Souza** – matrícula nº 35349, para o
cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens
e Adultos da Escola Edivaldo Boaventura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2019 – PMC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - PMC

PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019-PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ/O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ/O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AMANDA ANDRADE GONÇALVES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de endereço à Ata de Registro de Preços nº 004/2019.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de endereço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º “I”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Cipó/BA, 03 de fevereiro de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**